

**TERMO ADITIVO Nº 096/2024 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2024/0013070-3

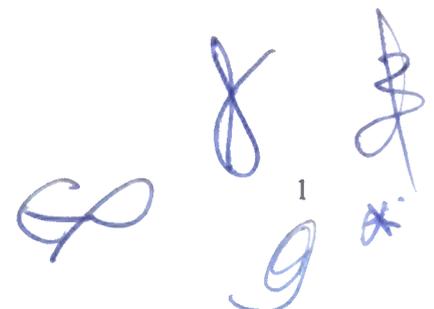
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de recurso de investimento residual do Termo Aditivo 058/2023, para aquisição de mobiliário assistencial e administrativo para a UBS Jardim Souza no mês de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Av. Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, São Paulo - SP, 05724-005 – 7º e 8º andar, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante, **DAYSE LUIS MARCELINO**, Procuradora / Coordenadora, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso de investimento residual do Termo Aditivo Nº 58 para aquisição de mobiliário assistencial e administrativo para a UBS Jardim Souza no mês de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 71.213,46 (setenta e hum mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos), a **TÍTULO de INVESTIMENTO**, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
	fev/24	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 71.213,46	R\$ 71.213,46
TOTAL	R\$ 71.213,46	R\$ 71.213,46

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente: Aquisição dos mobiliários, para a UBS Jardim Souza, previsão de re-inauguração em meados de março de 2024.

DESCRIÇÃO MOBILIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cadeira Longarina cromada - 2 lugares	15	R\$ 408,82	R\$ 6.132,30
Cadeira Longarina cromada - 3 lugares	20	R\$ 575,10	R\$ 11.502,00
Mesa Escritório 1,20x0,60m – C/ Gavetas	7	R\$ 449,00	R\$ 3.143,00
Mesa Escritório 1,50x0,60m – C/ Gavetas	12	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00
Armário de aço alto com 04 prateleiras com fechadura	6	R\$ 761,58	R\$ 4.569,48
Armário Roupeiro de Aço - 16 portas c/fechadura	6	R\$ 1.467,61	R\$ 8.805,66
Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa cinza c/ chave	2	R\$ 799,99	R\$ 1.599,98
Cadeira de Escritório para obeso com rodízio corino cor preto	2	R\$ 836,58	R\$ 1.673,16
Mesa de refeitório 8 lugares com 2 bancos	2	R\$ 1.721,94	R\$ 3.443,88
Refrigerador 240 lltros - 1 Porta Classe A - Cor Branca	2	R\$ 1.859,00	R\$ 3.718,00
Microondas 27L - branco - 110v	3	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00
Divã com Estrutura em pintura epoxi	9	R\$ 511,00	R\$ 4.599,00
Purificador de Água - Cor Branco - 110v	2	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00
Maca Clínica com armário MDF tecido em corino cor preto	8	R\$ 1.549,00	R\$ 12.392,00
TOTAL			R\$ 71.213,46





 2

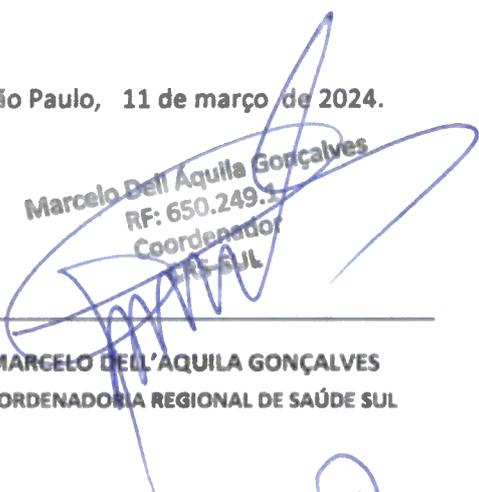
CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Investimento Consolidado

CLÁUSULA QUARTA

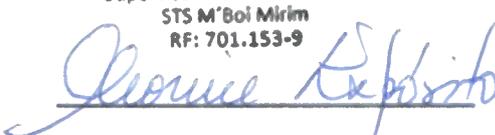
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de março de 2024.


Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
RF: 650.249.5
Coordenador
CRSSUL

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde
STS M'Boi Mirim
RF: 701.153-9



CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM


Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Dayse Luis Marcelino
Procuradora

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG:

Gisele Moreira Falcão França
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL


NOME
RG:

Associação Comunitária Monte Azul
Sidney Barthão Matos
RG: [REDACTED]
Coordenador de Sistemas de Informação



ANEXO VI – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
UNIDADE UBS JARDIM SOUZA		
	fev/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01.01 - Salários		
01.01.02 - Adicional Insalubridade		
01.01.03 - Gratificação		
01.01.07 - 13º Salário		
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias		
01.01.20 - Auxílio Creche		
01.01.21 - Adicional Noturno		
01.02.01 - Vale Transporte		
01.02.02 - Vale Refeição		
01.02.06 - Vale Alimentação		
01.03.03 - FGTS		
01.03.04 - PIS		
01.04.99- Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.03.01 - Suprimento de informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.08 - SND		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
5 - Manutenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		R\$ 0,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
INVESTIMENTO		
06.01- Reforma		
06.01.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 71.213,46	R\$ 71.213,46
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 16.991,00	R\$ 16.991,00
07.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 54.222,46	R\$ 54.222,46
8 - Locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04.99 - Outras Despesas Diversas		
TOTAL:	R\$ 71.213,46	R\$ 71.213,46

[Handwritten signatures and initials]